

PORTARIA Nº 113/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**“NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS
TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO”**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024, para o emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, devidamente homologado pela Portaria nº 067/2024

BASE	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
ALPINÓPOLIS	ALAIS MORAIS ASSIS	7º COLOCADO
ALPINÓPOLIS	THAINÁ REIS SILVEIRA	8º COLOCADO
HELIODORA	JHENIFER DIVINA BORGES	6º COLOCADO
MONTE SANTO DE MINAS	DÉBORA DA SILVA FISCHER	7º COLOCADO
SÃO JOÃO DA MATA	RAQUEL DE NAZARÉ CORÓ	8º COLOCADO

Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 004/2023, apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 24 de abril de 2024.



FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618